



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> César Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Cíntia Ferrini Farias
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> Raphael de Azevedo Petersen Machado	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Alexandro de Oliveira Alves
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Arthur Borges Martins de Souza
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Heder Zampiroli Dutra
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b>	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b>	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Fábio Gonçalves Coboski	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 161, DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.342.772,16 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.342.772,16**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
24.131.0095.2403.0000	3.3.90.39.00	175	SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	33 033 033	181.000,00
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1141	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	1.161.772,16

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
24.131.0095.2386.0000	3.3.90.39.00	173	SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	33 033 033	-181.000,00
10.122.0081.4200.0000	4.4.90.52.00	1123	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	1146	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-761.772,16

**Anulação ( - )** **- 1.342.772,16**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº1388/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria da Conceição da Silva Viana**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, a função gratificada de Membro da Divisão de Lotação de Controle de Pessoal, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-023/2020**  
ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRAS; BENEFICIÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF / RJ; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública do BENEFICIÁRIO, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia de LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-023/2020; VALOR: R\$ 924.218,31 (novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18(dezoito) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Wilson Ferreira Jr. – (Presidente) e Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira (Diretor); pelo BENEFICIÁRIO: Carlos Vinicius Viana Vieira – (Presidente).

**Carlos Vinicius Viana Vieira**  
Secretário Executivo

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº. 023/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria nº 039/2019 de Gestor e Fiscal de Contrato, conforme discriminado abaixo.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **Gustavo Porfírio de Azevedo Viana, matrícula nº 39.732**, Gerente da PSE Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 011/2020 – Processo nº. 2020.021.000017-7-PR** - Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09, destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
Matrícula nº. 39.097  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº. 024/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **Gustavo Porfírio de Azevedo Viana, matrícula nº 39.732**, Gerente da PSE Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **contratos nº 010/2020 – Processo nº. 2019.021.000057-0-PR** - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 junho de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
Matrícula nº. 39.097  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº. 025/2020

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **Jorge Gomes Bastos Junior, matrícula nº 38.941**, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Gustavo Porfírio de Azevedo Viana, matrícula nº 39.732**, Gerente da PSE Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 002/2020 – Processo nº. 2018.021.000017-2-PR** - Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 013/2020.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
Matrícula nº. 39.097  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2020  
PROCESSO Nº. 2020.021.000015-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-A/2020

CONTRATADA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ Nº. 13.042.744/0003-82.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 001-A/2020.

**ITENS:** (01, 02) DESCRITOS NOS VERSOS DAS NSD's Nº 2020.021.000211-6-OF, 2020.021.000212-3-OF, 2020.021.000213-0-OF, E NAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 0139/2020, 0140/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.620,00 (DEZESETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

**PRazo DE CONTRATO:** 04 (QUATRO) MESES.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2020

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE JULHO DE 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA 39.097

## Codemca

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – CODEMCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2020.010.000019-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município, nº 116.001/2020 e sendo dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no Inciso II c/c § 1º, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação por dispensa de licitação, tendo como objeto a aquisição de epi's para atender a as demandas da CODEMCA ao enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19, cuja a contratada é a empresa Pavicunha Serviços e Empreendimentos LTDA ME, CNPJ nº 04.559.525/0001-12 no valor total de R\$ 34.654,65 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de junho de 2020.

**Carlos Vinicius Viana Vieira,**  
Presidente da CODEMCA

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01L/2018

PROCESSO Nº 2018.109.000017-3-PR

LOCADOR: MARLENE BRASILEIRO CRISPIM

LOCATÁRIO: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

OBJETO: contrato de locação predial urbana para fins não residenciais, para instalação do galpão, bem como para funcionamento de alguns setores do IMTT.

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

PRazo DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2020.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente do IMTT

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará **CONTINUIDADE** à licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020** no dia **14/07/2020 às 10h (dez horas)**.

**Motivo:** reabertura da fase de lances nos itens 21, 64, 65 e 73, considerando que, de acordo com relatórios emitidos pela SMS, as amostras apresentadas pela empresa vencedora dos itens 21 e 64 foram reprovadas, assim como não houve apresentação das amostras referentes aos itens 65 e 73.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 13h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2020.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

## Câmara Municipal

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 013/2020

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, processo nº 0062/2020 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação serviços aluguel de sistemas de ensino/aprendizagem, contra cheques, recepção, ESIC, atualização de Website e aplicativos celulares android a ser executado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE – Escola de Gestão do Legislativo, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante PKX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.599.112/0001-60, com o menor valor mensal de R\$ 13.120,47 (treze mil, cento e vinte reais, quarenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

“Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020, 343ª da Vila de São Salvador dos Campos e 185ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =